



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

35

DECRETO Nº 1184, DE 06 DE ABRIL DE 1982.

Declara de utilidade pública, faixas de terrenos necessárias a melhoria do sistema viário, para abertura de rua marginal ao trevo do Posto Modelo, permitindo acesso à rua São Paulo e a garagem da Empresa de Transportes Andorinha Ltda, e dá outras providências.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", combinado com o artigo 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as faixas de terrenos abaixo discriminadas, necessárias a melhoria do sistema viário, para abertura de rua marginal ao trevo do Posto Modelo, permitindo acesso à rua São Paulo e a garagem da Empresa de Transportes Andorinha Ltda, a saber:

"FAIXA A" - Um terreno de forma triangular, pertencente a Empresa de Transportes Andorinha Ltda, medindo 23,00 m pela Rua São Paulo partindo da esquina da Avenida Aeroporto, medindo 21,00 m pela Avenida Aeroporto partindo a esquina da rua São Paulo e 34,00 m pela hipotenusa desse triângulo, contando a área de 241,50 m².

"FAIXA B" - Um terreno de forma irregular, localizado no terminal da avenida Aeroporto, medindo 16,50 m de frente pelo alinhamento da rua Minas Gerais, 22,00 m pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, 59,00m pelo lado direito confrontando com terrenos da Empresa de Transportes Andorinha



Ltda, e pelos fundos com 43,00m no alinhamento predial da rua Marginal a ser aberta encerrando uma área de 670,00 m².

"FAIXA C" - Um terreno de forma triangular medindo - 20,00m pela avenida Aeroporto partindo da esquina com a Rua Paraná partindo da esquina com a avenida Aeroporto e com a hipotenusa medindo 21,00m pertencente ao espólio de Nicolau Carpentieri contendo a área de 55,00 m².

"FAIXA D" - Um terreno de forma retangular, medindo 20,00m pela avenida Aeroporto partindo da esquina da rua Paraná por 3,50 m pela Rua Paraná, partindo da esquina da avenida Aeroporto pertencente a Antônio Ambrósio, contendo a área de 110,00 m².

"FAIXA E" - Um terreno de forma retangular medindo 60,00 m pela avenida Aeroporto partindo da esquina da Rua Amazonas por 5,50m pela Rua Amazonas partindo da esquina da avenida Aeroporto, pertencente ao espólio de Nicolau Carpentieri, contendo a área de 330,00 m².

Parágrafo Único - Os imóveis descritos neste artigo constam do desenho nº 1634, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 1982.



Prefeitura Municipal de Assis

37

DECRETO Nº 1184/82

03

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de abril de 1982.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº Administração